DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Boletim Municipal

www.vinhedo.sp.gov.br

Quinta-feira, 28 de julho de 2011

ANO 01 - Nº 34

Última pré-conferência da Assistência Social encerra levantamento de propostas à Conferência Municipal

Realizada na semana passada, no Centro de Educação Profissional de Vinhedo (Ceprovi), a quarta e última pré-conferência da Assistência Social marcou o encerramento do levantamento das ideias e propostas que serão analisadas durante a Conferência Municipal da Assistência Social, que terá o primeiro de seus três encontros promovido em 2 de agosto, às 14 horas, também no Ceprovi.

A última reunião, idealizada pela Prefeitura de Vinhedo por meio da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal da Assistência Social, teve como tema "Fortalecimento da participação do controle social" e contou com a presença de mais de 25 pessoas, entre representantes do poder público e da sociedade civil. Nesta oportunidade, foram debatidos os 17 itens aprovados em 2009 na plenária final da VII Conferência Nacional e analisada a presença destes nos serviços prestados em Vinhedo.

No encontro, os participantes também realizam discussões em grupo e de forma geral, com o objetivo de verificar com mais profundidade os avanços e as propostas estudadas, averiguando sua aplicabilidade no aperfeiçoamento de iniciativas e políticas públicas desenvolvidas na área de assistência social no âmbito municipal.



Com seu primeiro encontro marcado para 2 de agosto, às 14 horas, no Ceprovi, a Conferência Municipal da Assistência Social é considerada um espaço democrático à discussão e articulação coletiva e propõe debater as prioridades relacionadas às políticas públicas dos próximos anos. Neste ano, a abordagem principal será o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destacando a valorização dos trabalhadores e a qualificação de seus serviços, programas, projetos e benefícios.

As duas outras reuniões da Conferência serão realizadas em 3 e 4 de agosto, das 8 às 12 horas, também no Ceprovi, e serão destinadas à conclusão das discussões das propostas levantadas nas pré-conferências e à eleição dos representantes do município na Conferência Estadual, que deve acontecer em dezembro.

Prefeitura de Vinhedo prorroga prazo de inscrição para o Salão de Artes Visuais

A Prefeitura de Vinhedo, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, prorrogou para o próximo dia 6 de agosto o prazo de inscrição para o SAV - Salão de Artes Visuais da cidade.

A medida tem a intenção de possibilitar a inscrição de mais artistas plásticos de Vinhedo e região, já que a última semana para inscrição foi curta na cidade por conta do feriado pela comemoração do dia da padroeira Sant'Anna, dia 26, e também para oferecer mais prazo para os artistas de outras partes do estado e do país, que utilizam os correios para enviar a documentação.

Os artistas plásticos interessados podem se inscrever nas seguintes categorias no Salão de Artes Visuais de Vinhedo: pintura, desenho, fotografia, gravura, escultura, instalação e performance.

Cada artista poderá se inscrever em quantas categorias de Artes Visuais quiser, e para cada uma delas deverá, obrigatoriamente, inscrever até três obras. A taxa de participação é de R$15.

O Salão vinhedense é aberto para todos os artistas brasileiros ou estrangeiros residentes no país. Para participar, o artista pode imprimir a ficha de inscrição no site da Prefeitura de Vinhedo - www.vinhedo.sp.gov.br - e enviar pelo correio, junto com as demais informações solicitadas pelo regulamento, para o Centro Cultural Eng. Guerino Mário Pescarini, da Prefeitura de Vinhedo, Rua Monteiro de Barros 101, CEP 13.280-000. Os artistas da região podem ainda optar por retirar a ficha de inscrição no endereço acima e entregar no mesmo local, junto com a documentação exigida no regulamento. O telefone, no caso de dúvidas, é o 19-3826-4636.

Os participantes selecionados serão notificados por telefone a partir de 10 de agosto e deverão entregar a obra selecionada até o dia 23 do mesmo mês. A abertura oficial do Salão de Artes Visuais de Vinhedo 2011 será no dia 31 de agosto e a exposição das obras selecionadas, de 1 a 30 de setembro.

Contribuintes têm até o fim deste mês para parcelar débitos ativos com descontos especiais na Prefeitura

Moradores também podem parcelar dívidas tributárias junto à Sanebavi

Os contribuintes de Vinhedo têm até 29 de julho para parcelar e quitar seus tributos pendentes na Prefeitura com descontos especiais, por meio do Programa de Liquidação Incentivada. A ampliação do prazo de solicitação deste benefício foi autorizada por meio do decreto nº 099, de 27 de maio de 2011.

A iniciativa contempla descontos de 25% a 80% para os parcelamentos efetuados de 12 a 60 vezes e até 100% de desconto no valor dos juros moratórios e da multa para os pagamentos efetuados à vista. Os interessados em aproveitar estas vantagens podem procurar o Atendimento Cidadão, localizado na Rua Humberto Pescarini, nº 292, no Centro. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

O parcelamento de dívidas tributárias também pode ser efetuado junto à Saneamento Básico Vinhedo (Sanebavi). A facilidade é válida para os débitos ativos até o exercício de 2009 e o parcelamento das contas de água pode ser efetuado no setor de atendimento da autarquia, na Rua Riachuelo, nº 249, no Centro. O local funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, e não há prazo limite para solicitar a facilidade.

Mais informações sobre o Programa de Liquidação Incentivada podem ser obtidas por meio do telefone do Atendimento Cidadão: (19) 3826-7845. Já os interessados em saber mais detalhes sobre como quitar suas dívidas ativas na Sanebavi podem entrar em contato com a autarquia pelo telefone: (19) 3826-8499.

Programa "Você é mais"

O Programa de Liquidação Incentivada e o parcelamento e pagamento de tributos em aberto na Sanebavi, com condições especiais, integram o programa "Você é mais", instituído em Vinhedo em março de 2011 e que é considerado o maior pacote de justiça fiscal da história do município. O objetivo da iniciativa é oferecer vantagens para que os moradores da cidade quitem seus débitos municipais ativos, ajudando na recuperação dos créditos em dívida ativa em Vinhedo.

PODER EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS
(originais assinados)

Lei n.º 3.431, de 19 de julho de 2011.
(Autoria: Vereador Júnior Vendemiatti)

Dispõe sobre a regulamentação e utilização de canudos flexíveis plásticos utilizados para ingestão de alimentos líquidos na cidade de Vinhedo e dá outras providências.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a comercialização por bares, restaurantes e similares de canudos flexíveis plásticos utilizados para a ingestão de alimentos líquidos, sem que estejam totalmente embalados individualmente em material oxibiodegradável.

Art. 2º Os canudos flexíveis plásticos utilizados para a ingestão de alimentos líquidos não poderão estar em contato direto com ambiente sem a devida embalagem.

Art. 3º VETADO.

I – VETADO.

II – VETADO.

III – VETADO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olívio Tomé
Secretário de Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária responsável pelo Expediente

Decreto n.º 136, de 18 de julho de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 161.510,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e dez reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 01.08.05
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Educação
Subunidade	: Ensino Fundamental - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002	: Educação
Cat. Econ. 449051.000	: Obras e Instalações
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1166
Valor	: R$ 13.000,00

Código local	: 01.12.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transportes e Segurança
Subunidade	: Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1384
Valor	: R$ 26.000,00

Código local	: 01.12.03
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transportes e Segurança
Subunidade	: Fundo Municipal de Trânsito
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 03	: Rec Próprios de Fundos Esp de Desp - Vinculados
Ficha dotação	: 1387
Valor	: R$ 100.000,00

Código local	: 01.12.04
Órgão	: Executivo

Expediente

BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA DE VINHEDO

(Lei 3353/2010) é um órgão da Prefeitura de Vinhedo, produzido pelo Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável:
Eduardo Gurian
MTB: 31.026

Tiragem:
3 mil exemplares

Impressão:
Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transportes e Segurança
Subunidade	: Defesa Civil
Função/Subfun/Pgm 06.182.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1393
Valor	: R$ 22.510,00
Total da Suplementação	: R$ 161.510,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias vigente, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local	: 01.08.05
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Educação
Subunidade	: Ensino Fundamental - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002	: Educação
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1174
Valor	: R$ 13.000,00
Código local	: 01.12.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transportes e Segurança
Subunidade	: Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339036.000	: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1383
Valor	: R$ 6.000,00
Código local	: 01.12.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transportes e Segurança
Subunidade	: Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 449051.000	: Obras e Instalações
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1377
Valor	: R$ 20.000,00
Código local	: 01.12.03
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transportes e Segurança
Subunidade	: Fundo Municipal de Trânsito
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso 03	: Rec Próprios de Fundos Esp de Desp - Vinculados
Ficha dotação	: 1389
Valor	: R$ 100.000,00
Código local	: 01.12.04
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transportes e Segurança
Subunidade	: Defesa Civil
Função/Subfun/Pgm 06.182.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339036.000	: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1394
Valor	: R$ 5.000,00
Código local	: 01.12.04
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transportes e Segurança
Subunidade	: Defesa Civil
Função/Subfun/Pgm 06.182.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 449052.000	: Equip Material Permanente
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1390
Valor	: R$ 7.510,00
Código local	: 01.12.04
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transportes e Segurança
Subunidade	: Defesa Civil
Função/Subfun/Pgm 06.182.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1395
Valor	: R$ 10.000,00
Total da Anulação	: R$ 161.510,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 137, de 19 de julho de 2.011.

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 72, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município; e;

Considerando os termos dispostos no Processo Administrativo nº 7306-9/2011;

Decreta:

Art. 1° Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Vinhedo, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2011, das 14h às 16h 30m, e nos dias 03 e 04 de agosto das 8h às 13h, nas dependências do CEPROVI, tendo como tema central: "Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores".

Art. 2.º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezenove dias do mês julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Claudinéia Vendemiatti Serafim
Secretária de Promoção e Assistência Social

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 138, de 19 de julho de 2011.

Dispõe sobre permissão de uso das dependências do PARQUE MUNICIPAL JAYME FERRAGUT, a título precário ao GRUPO ESCOTEIRO VINHEDO 164, e dá outras providencias.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 116, da Lei Orgânica do Município, e no Decreto Municipal nº 122 de 02 de agosto de 2010,

D e c r e t a:

Art. 1.º Fica permitido o uso do bem público denominado Parque Municipal Jayme Ferragut, ao GRUPO ESCOTEIRO VINHEDO 164, inscrito no CNPJ nº 02.367.744/0001-74, para realização do acampamento escoteiro, conforme elementos constantes no processo administrativo nº 7078-4/2011.

Art. 2.º A presente permissão será outorgada a título precário, pelo prazo de 03 (três) dias, **sendo que o evento realizar-se-á nos dias 29, 30 e 31 do mês de julho do corrente ano**, havendo acantonamento da Seção Sênior/Guia do Permissionário, podendo ser revogada ou modificada a qualquer momento, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, ou ainda, se assim o interesse público o exigir.

Art. 3.º O Termo de Permissão de uso terá caráter gratuito, precário e intransferível e será lavrado com as restrições descritas no Decreto Municipal nº 122 de 02 de agosto de 2010 e especialmente neste Decreto.

Art. 4.º Fica assegurado ao Permitente o direito inderrogável de supervisionar e fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto, sendo que esta fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade do Permissionário.

Art. 5.º Finda ou revogada a presente permissão, será a área restituída em seu perfeito estado de conservação da mesma forma em que lhe foi entregue, independentemente de qualquer providência judicial ou extra-judicial, não gerando direitos à Permissionária de indenização ou retenção a qualquer título ou pretexto.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Gustavo Zampieri Silva
Secretário de Esporte e Lazer

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 139, de 19 de julho de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 01.08.07
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Educação
Subunidade	: Ensino Infantil – Creche - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002	: Educação
Cat. Econ. 449051.000	: Obras e Instalações
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1185
Valor	: R$ 41.000,00

Código local	: 01.12.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transporte e Segurança
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005	Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1384
Valor	: R$ 36.000,00

Total das Suplementações : R$ 77.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local	: 01.08.05
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Educação
Subunidade	: Ensino Fundamental - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002	: Educação
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1174
Valor	: R$ 41.000,00

Código local	: 01.12.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transportes e Segurança
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 06.122.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339036.000	: Outros Serv Terc Pessoa Física
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1373
Valor	: R$ 6.000,00

Código local	: 01.12.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transportes e Segurança
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 06.122.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1374
Valor	: R$ 30.000,00

Total das Anulações :R$ 77.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 140, de 20 de julho de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.18.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social
Subunidade	: GFMAS – Gestão do Fundo Munic da Assist Social
Função/Subfun/Pgm 08.244.1001	: Promoção e Assistência Social
Cat. Econ. 449052.000	: Equip Material Permanente
Recurso 05	: Transferência e Convênios Federais - Vinculados

Ficha dotação : 1527
Valor : R$ 9.000,00

Total da Suplementação : R$ 9.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias vigente, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.18.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social
Subunidade : GFMAS – Gestão do Fundo Munic da Assist Social
Função/Subfun/Pgm 08.244.1001 : Promoção e Assistência Social
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 05 : Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Ficha dotação : 1524
Valor : R$ 2.000,00

Código local : 01.18.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social
Subunidade : GFMAS – Gestão do Fundo Munic da Assist Social
Função/Subfun/Pgm 08.244.1001 : Promoção e Assistência Social
Cat. Econ. 339036.000 : Outros Serv Terc Pessoa Física
Recurso 05 : Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Ficha dotação : 1525
Valor : R$ 7.000,00

Total da Anulação : R$ 9.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 141, de 21 de julho de 2011.

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal do Idoso e dá outras providências.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 72, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município; e

Considerando os termos dispostos no Processo Administrativo nº 7737-5/2011;

D e c r e t a :

Art. 1.º Fica convocada a I Conferência Municipal do Idoso no Município de Vinhedo, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2011, das 8h às 13h, nas dependências do auditório do CENTRO MÉDICO Dr. Manoel Matheus Neto, tendo como tema central: “O Compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil”.

Art. 2.º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Claudinéia Vendemiatti Serafim
Secretária de Promoção e Assistência Social

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 142, de 21 de julho de 2011.

Dispõe sobre a autorização do uso de bem público móvel municipal, a título precário.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e especialmente as contidas no artigo 116 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Oficio nº 37/2011 do Fundo Social de Solidariedade de Vinhedo;

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o uso do bem público móvel individualizado como cadeira de rodas, sob patrimônio nº 54027, ref. a nota fiscal nº 000.000.032, fornecedor RJM de Freitas Me, datada de 28 de fevereiro de 2011, a Sra. **LUCIDALVA DE FRANÇA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.461.390-X, inscrita no CPF/MF sob nº 010.512.307-21, residente e domiciliada na Rua Bertioga, 363- Marambaia, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, conforme elementos constantes no processo administrativo nº 7645-0/2011.

Art. 2º A presente autorização será, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser revogado ou modificado a qualquer momento, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, ou, ainda, se assim o interesse público o exigir.

Art. 3º O Termo de Autorização de Uso terá caráter gratuito, precário e intransferível e será lavrado com as restrições descritas neste Decreto.

Art. 4º Fica assegurado ao Poder Público o direito inderrogável de supervisionar e fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º Finda ou revogada a Autorização, será o bem restituído em seu perfeito estado de conservação da mesma forma em que lhe foi entregue, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, não gerando direitos a autorizatária de indenização a qualquer título ou pretexto.

Art. 6º A Secretaria de Governo formalizará o competente Termo, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, adotando as providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 7º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 143, de 22 de julho de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.396,09 (oito mil, trezentos e noventa e seis reais e nove centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.15.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Obras e Viação
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 15.122.1008	: Urbanismo
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Recurso Próprio
Ficha dotação	: 1452
Valor	: R$ 8.396,09

Total da Suplementação : R$ 8.396,09

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local	: 01.15.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Obras e Viação
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 15.122.1008	: Urbanismo
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Recurso Próprio
Ficha dotação	: 1452
Valor	: R$ 8.396,09

Total da Anulação : R$ 8.396,09

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 144, de 22 de julho de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.11.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade	: Adm. Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117	: Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Recurso Próprio
Ficha dotação	: 1355
Valor	: R$ 150.000,00
Total da Suplementação	: R$ 150.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local	: 01.11.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade	: Adm. Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117	: Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Recurso Próprio
Ficha dotação	: 1357
Valor	: R$ 150.000,00
Total da Anulação	: R$ 150.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 145, de 22 de julho de 2011.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para participação no Programa de Liquidação Incentivado - PLI, instituído pela Lei Complementar n.º 096, de 04 de março de 2011, e dá outras providências.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de o Município promover a melhor arrecadação da sua dívida ativa;

Considerando que o parágrafo único do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 096, de 4 de março de 2011 limitou em 90 (noventa) dias a possibilidade de prorrogação do prazo para os contribuintes participarem do Programa, e o Decreto n.º 99, de 27 de maio deste ano prorrogou esse prazo por 60 (sessenta) dias, restando a possibilidade de prorrogação por apenas mais 30 (trinta) dias;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar n.º 096, de 4 de março de 2011, instituiu o Programa de Liquidação Incentivada com o intuito de facilitar ao contribuinte a quitação de seus débitos de forma diferenciada;

Decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para ingresso no Programa de Liquidação Incentivada – PLI, nos termos do parágrafo único do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 096, de 4 de março de 2011.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2011.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de Menezes Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 326, de 18 de julho de 2011.

Nomeação de Comissão de Sindicância.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 7714-4/2011, resolve:

Art. 1.º Designar o Sr. Édulo Wilson Santanna, a Sra. Silvia Cristina Petinari Bontempi Ferreira e o Sr. Luiz Fernando Bonesso de Biasi para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado n.º 7714-4/2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Pedro Cahum
Secretário da Administração

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Secretaria da Administração

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 107/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.762-3/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço/ mão-de-obra para montagem de auto bomba em caminhão do corpo de bombeiros, conforme especificações do edital

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 15/08/2011, entre 08h30min e 09h00min

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 15/08/2011, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Naiara Trevisan Ratier e Juliana de Fátima Pedro Marciano

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 29/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 85/ 2011 - 2º Versão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1513-6/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO E SANEBAVI – SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO.

OBJETO: Seleção de Instituição Financeira para gerenciamento de folha de pagamento, conforme Termo de Referencia constante do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR OFERTA

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 15/08/2011, entre 13h30 mim e 14h00 min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 15/08/2011, às 14h:00mim

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 330, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 29/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 108/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.897-7/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

OBJETO: Aquisição de material hidráulico para o Teatro Municipal, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 16/08/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 16/08/2011, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Naiara Trevisan Ratier e Juliana de Fátima Pedro Marciano

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 29/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 109/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.894-4/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE GOVERNO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã dos servidores, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 17/08/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 17/08/2011, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Juliana de Fátima Pedro Marciano e Naiana Trevisan Ratier.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 29/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 110/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.895-1/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Educação e Secretaria da Ad-

ministração.

OBJETO: Aquisição de vale refeição, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 18/08/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 18/08/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Naiara Trevisan Ratier.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 29/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 111/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.896-9/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Transporte e Segurança.

OBJETO: Aquisição de artigos esportivos, conforme as especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 19/08/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 19/08/2011 às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 29/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 112/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.898-5/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria da Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de armários (Móveis Planejados) com fornecimento de materiais, conforme as especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 22/08/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 22/08/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 29/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 113/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.958-7/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Serviços Municipais.

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas para uso dos serralheiros na Oficina Municipal, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 23/08/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 23/08/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 29/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 114/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.957-9/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Educação.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lenços umedecidos e pomada para assaduras, a serem utilizados nos alunos das creches, conforme as especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 24/08/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 24/08/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 29/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 115/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.959-5/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Obras e Viação.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de impermeabilização e isolamento térmico de telhas metálicas para manutenção em diversos prédios públicos, conforme as especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 25/08/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 25/08/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 29/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

Secretaria da Fazenda

1.7.2.1.33.14.11	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	R$	11.832,79
1.7.2.1.34.06.00	FMAS - Piso Básico Variável II	R$	1.000,00
1.7.2.1.34.07.00	FMAS - Piso Fixo de Médica Complexidade II	R$	14.400,00
1.7.2.1.34.08.00	FMAS - Piso Básico Fixo	R$	18.000,00
1.7.2.1.35.01.00	TRANSF. QESE -SALARIO EDUCACAO	R$	287.443,31
1.7.2.1.99.01.00	TRANSF. UNIÃO CIDADANIA SEGURA	R$	114,34
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	R$	10.199.611,07
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE I.P.V.A.	R$	596.485,00
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI-EXPORTACAO	R$	106.298,64
1.7.2.2.33.01.00	TRANSF.REC.SUS (CONTROLE GLICEMIA)	R$	8.466,13
1.7.2.2.99.01.00	REC.SEC.EST.EDUC. - MERENDA	R$	19.899,00
1.7.2.2.99.02.00	REC.DA SEPAS-PROGRAMA FAMILIA	R$	2.910,00
1.7.2.2.99.05.00	TRANSF.SEC.EDUC.PROG.TRANSPORT	R$	14.256,00
1.7.2.4.02.00.00	TRANSF. REC. DIRETO FUNDEB	R$	1.975.574,92
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	R$	17.957,87
1.9.1.1.99.00.00	MULTA E JUROS OUTROS TRIBUTOS	R$	1.021,78
1.9.1.3.11.00.00	MULTA E JUROS D.ATIVA IPTU	R$	87.438,88
1.9.1.3.13.00.00	MULTA E JUROS D.ATIVA ISS	R$	649,60
1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS D.ATIVA OUTROS TRIBUTOS	R$	4.813,06
1.9.1.8.99.01.00	MULTA E JUROS DE OUTRAS RECEITAS	R$	61.357,46
1.9.1.8.99.03.00	Multas / Juros - Parcelamento Lei nº 097/2011	R$	319,34
1.9.1.9.15.00.00	MULTA PREV.LEGISLACAO TRANSITO	R$	134.111,33
1.9.1.9.16.00.00	MULTA PREV. LEGISLAÇÃO TRANSITO - OUTROS	R$	84.123,72
1.9.2.1.01.00.00	IND.EXPL.REC.MIN.PET.XISTOGAS	R$	245,18
1.9.2.1.99.01.00	Outras Indenizações Sanebavi	R$	70,00
1.9.2.2.01.00.00	RESTITUICOES	R$	1.695,27
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA D.ATIVA DO IPTU	R$	243.959,99
1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA D.ATIVA DO ISS	R$	2.225,16
1.9.3.1.99.00.00	REC.DIVIDA ATIVA OUT.TRIBUTOS	R$	67.571,17
1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	R$	35.122,52

1.9.9.0.99.02.00	2ª VIA DE CONTA DE ÁGUA	R$	25,20
1.9.9.0.99.03.00	RECEITAS REMOÇÃO DE ENTULHOS	R$	356,00
1.9.9.0.99.04.00	RECEITAS TARIFAS DIVERSAS	R$	54.477,23
1.9.9.0.99.07.00	REC.FUNDO MUN.CRIANC.ADOLESC.	R$	500,00
1.9.9.0.99.09.00	REC.F.MUN. DO ESPORTE AMADOR	R$	8.921,00
1.9.9.0.99.10.00	Receita Parcelamento Lei nº 097/2011	R$	294,42
1.9.9.0.99.15.00	RECEITA FMAS (TORRES)	R$	1.868,12
1.9.9.0.99.18.00	REC.DIV.-EVENTOS CULTURAIS	R$	1.409,10
1.9.9.9.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS SANEBAVI	R$	7.668,38
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	R$	7.226,53
9.7.2.1.01.03.00	DEDUÇÃO FUNDEB - FPM	-R$	374.686,70
9.7.2.1.09.01.00	DEDUCOES FUNDEB - LC. 87/96	-R$	13.831,10
9.7.2.1.09.02.00	DEDUCOES FUNDEB - ITR	-R$	2,66
9.7.2.2.01.01.00	DEDUCOES FUNDEB - ICMS	-R$	2.039.922,21
9.7.2.2.01.03.00	DEDUÇÕES FUNDEB - IPVA	-R$	115.152,65
9.7.2.2.01.04.00	DEDUCOES FUNDEB - IPI EXPORTAC	-R$	21.259,66
Total Geral Arrecadado:		**R$**	**19.365.246,33**

MILTON A.SERAFIM
Prefeito Municipal

DEISE M.G.SERAFIM
Secretaria Municipal da Fazenda

JOSÉ R.CAMARGO
Diretor Municipal da Fazenda

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: VINHEDO **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2011

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	15.354.902,25
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.441.548,56
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	9.317.249,38
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.354.317,00
Dívida Ativa de Impostos	1.225.703,53
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.067.076,11
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	11.152.458,01
Imposto Territorial Rural	2.321,55
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	414.933,06

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	493.273,68
12.361 - Ensino Fundamental	20.297.271,31
12.365 - Educação Infantil	8.693.946,26
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00
(=) Total da Despesa do Ensino	**29.484.491,25**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.360.990,92
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	59.437,37
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**27.064.062,96**

Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	66.104.898,72
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	11.985.907,30
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	577.387,04
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**120.998.702,51**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.977.017,27
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	130.114,95
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	14.083.492,95
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	112.640,75
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**16.303.265,92**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**137.301.968,43**

(-)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**27.064.062,96**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	11.360.129,99
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	3.964.087,99
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**42.388.280,94**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**35,03%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**80,82%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**61,74%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**12.251.614,22**

JAIME CESAR DA CRUZ
Secretário(a) da Educação

MILTON ALVARO SERAFIM
Prefeito(a) Municipal

DEISE DE MENEZES GOMES SERAFIM
Contador(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Arrecadação de 01/06/2011 à 30/06/2011 - Artigo 162 da Constituição Federal

Conta	Descrição	Valor Arrecadado	
1.1.1.2.02.01.00	IMP.S/PROP.PREDIAL URBANA	R$	535.964,17
1.1.1.2.02.02.00	IMP.S/PROP.TERRIT.URBANA	R$	433.989,03
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - IMP. RENDA RET. FONTE	R$	258.938,91
1.1.1.2.08.00.00	IMP.S/TRANS.BENS IMOVEIS-ITBI	R$	362.029,69
1.1.1.3.05.01.00	IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA ISS - SIMPLES NACIONAL	R$	202.811,89
1.1.1.3.05.02.00	IMP. S/ SERV. Q. NATUREZA - ISSQN	R$	1.531.310,25
1.1.2.1.17.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$	4.922,00
1.1.2.1.25.01.00	FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO	R$	26.600,96
1.1.2.1.25.02.00	LICENCA P LOCALIZACAO	R$	15.198,62
1.1.2.1.26.00.00	LICENCA PARA PUBLICIDADE	R$	352,00
1.1.2.1.28.00.00	LIC.P/FUNC.HORARIO ESPECIAL	R$	554,48
1.1.2.1.31.00.00	UTIL. AREA DE DOMINIO PUBLICO	R$	285,80
1.1.2.2.28.00.00	TAXA CEMIT.E SERV. FUNERARIOS	R$	7.779,85
1.1.2.2.90.01.00	TAXA LIMPEZA PUBLICA(REM.LIXO)	R$	229.090,40
1.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS	R$	22.273,07
1.3.2.5.01.03.01	APLIC.FINANC. - REC. SUS	R$	47,97
1.3.2.5.01.03.02	RF Unidade de Pronto Atendimento UPA CC 24630-1 BB	R$	47.545,11

1.3.2.5.01.03.03	RF INCENTIVO ADICIONAL AO CEO 624005-3 CEF	R$	220,77
1.3.2.5.01.03.04	RF INCENTIVO AMB PROG NAC HIV AIDS DST 624006-1 CEF	R$	1.574,24
1.3.2.5.01.03.05	RF PROGRAMA ASSIST FARMACEUTICA BASICA 624007-0 CEF	R$	39,76
1.3.2.5.01.03.06	RF PAB FIXO 624008-8 CEF	R$	6.672,49
1.3.2.5.01.03.07	RF TETO MUNICIPAL MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPITALAR	R$	713,66
1.3.2.5.01.03.08	RF VIGILANCIA EM SAUDE 624012-6 CEF	R$	1.467,01
1.3.2.5.01.97.00	APLIC.FINANC. - REC. QESE	R$	18.199,53
1.3.2.5.01.99.00	APLIC.FINANC.-OUTRAS RECEITAS	R$	30.028,77
1.3.2.5.01.99.08	RF MERENDA PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	R$	3.325,61
1.3.2.5.02.01.00	APLIC.FINAN.-RECURSOS PROPRIOS	R$	131.235,80
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS PRÓPRIOS	R$	53.388,57
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	R$	150,00
1.6.0.0.41.01.00	FORNECIMENTO DE ÁGUA	R$	995.021,55
1.6.0.0.41.02.00	LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ÁGUA	R$	14.415,04
1.6.0.0.41.03.00	RELIGAÇÃO DE ÁGUA	R$	3.541,36
1.6.0.0.41.04.00	AFERIÇÃO HIDRÔMETRO	R$	585,44
1.6.0.0.41.05.00	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	R$	286,85
1.6.0.0.41.06.00	DESLIGAMENTO DE ÁGUA	R$	59,02
1.6.0.0.41.07.00	CANCELAMENTO DE ÁGUA	R$	195,28
1.6.0.0.41.12.00	MUDANÇA DE CAVALETE	R$	219,72
1.6.0.0.41.13.00	REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	R$	3.752,68
1.6.0.0.42.01.00	COLETA DE ESGOTOS	R$	571.431,09
1.6.0.0.42.02.00	LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ESGOTOS	R$	10.615,26
1.6.0.0.42.07.00	REFORMA DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS	R$	73,24
1.6.0.0.42.08.00	DESPEJO ESGOTO (Usuários que se abastece com água de poço artesiano)	R$	5.064,72
1.6.0.0.43.05.00	DE CERTIDÕES, ATESTADOS E DECLARAÇÕES	R$	23,20
1.6.0.0.43.09.00	DE OBTENÇÃO DE DIRETRIZES	R$	2.014,51
1.6.0.0.43.12.00	POSTAGEM	R$	176,80
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUND.PART.MUNICIPIO	R$	1.873.433,62
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE IMP.PROP.TERR.RURAL	R$	13,33
1.7.2.1.09.01.00	TRANSF.FINANCEIRA LC. 87/96	R$	69.155,51
1.7.2.1.09.99.00	DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	R$	24.221,58
1.7.2.1.33.04.00	INCENT. NO AMBITO DO PROGR. NAC. DE HIV AIDS E OUTRAS (DST-AIDS	R$	25.000,00
1.7.2.1.33.11.10	PAB FIXO	R$	-
1.7.2.1.33.12.11	TETO MUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$	288.137,66
1.7.2.1.33.13.10	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVPS	R$	34.233,93

Conselho Municipal de Saúde de Vinhedo

Moção CMS 001, 21/07/2011

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

Considerando toda atenção, apoio e esforços desenvolvidos para garantir ao Conselho Municipal de Saúde de Vinhedo o êxito na sua consolidação como órgão atuante e participativo no controle social das ações e serviços da saúde em nosso Município, e

Considerando o acolhimento respeitoso e particularmente caloroso dispensados durante o convívio com os membros deste Conselho,

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.334/10 e de conformidade com o Regimento Interno, em sua 178ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2011,

1. **EXPRESSA** sincera gratidão à Dra. Regina Maria de Siqueira Pollastrini Sterse por sua inestimável atuação em prol da saúde coletiva e do progresso do Sistema Único de Saúde em nosso Município, tanto como Secretária Municipal de Saúde quanto como Conselheira de Saúde,

2. **SOLICITA** ao Presidente deste Conselho que transmita esta moção de agradecimento a Dra. Regina Maria de Siqueira Pollastrini Sterse, e

3. **SOLICITA** ao Presidente deste Conselho providencias para que a presente moção seja publicada no Boletim Municipal de Vinhedo.

Vinhedo, 21 de julho de 2011

Miguel Antonio Waulliano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
VINHEDO-SP
(criado pela LEI nº. 2.634 de 12/04/2002)

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Vinhedo, através de sua Presidência, CONVOCA os representantes do COMDEMA, conforme Decreto Municipal nº. 112 de 15/06/11, para reunião ordinária no dia 01 de agosto de 2011 na Câmara Municipal de Vinhedo, à Rua 02 de abril nº. 78, às 18h00min tendo como pauta o Regimento Interno.

Vinhedo, julho de 2011

CARLOS A. CARLETTI
Presidente COMDEMA

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 - EDITAL DE CHAMADA Nº 27 DE 22 DE JULHO DE 2011, HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 001 - DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Convocar os Sr (s) Sra (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) nesta Autarquia , **SANEBAVI – Sanebavi Saneamento Básico Vinhedo**, sito à Rua Riachuelo, 249 Vila Planalto – Vinhedo, Estado de São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação no horário das 8h às 17 h de segunda à sexta-feira, para cumprir (em) as exigências e formalidades legais para empossar (em)-se no emprego público.

Cargo : Agente de Serviços Gerais

Silvio Cesar Dionysio
Marcelo Luis de Souza

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

Pregão Presencial 023/2011 – PA 120-1/2011. Área Requisitante: Departamento de Obras Manutenção e Operação. Objeto: **Aquisição de 31.600 Kg de Cloro Gás**. Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário Por Item. Data/Hora do Credenciamento dos Representantes das Empresas Interessadas: **dia 10/08/2011 às 09h30min.** Data/Hora de Abertura da Sessão Pública, com recebimento dos Envelopes com "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação": **dia 10/08/2011 às 09h30 min.** local de Realização da Sessão: **Rua Riachuelo, n° 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP.** Responsável pela Licitação: Pregoeira: Maria Christina Fonseca Demarchi. Equipe de Apoio: Danilo Tsutsumi Brito, Leonaldo Alves Meira, Lair Cabral de Oliveira e Sergio Antunes da Silva. Local para Consulta e Fornecimento do Edital: **O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 29/07/2011, na sede Administrativa, Rua Riachuelo, n° 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP., no horário das 11h00min às 16h00min horas (horário de expediente bancário), mediante pagamento do valor da pasta de R$ 5,00 (cinco reais).**

Pregão Presencial 024/2011 – PA 121-9/2011. Área Requisitante: Departamento de Obras Manutenção e Operação. Objeto: **Aquisição de 400.000 Kg de Policloreto de Alumínio a 10% (PAC)**. Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data/Hora do Credenciamento dos Representantes das Empresas Interessadas: **dia 10/08/2011 às 14h30min.** Data/Hora de Abertura da Sessão Pública, com recebimento dos Envelopes com "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação": **dia 10/08/2011 às 14h30min.** local de Realização da Sessão: **Rua Riachuelo, n° 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP.** Responsável pela Licitação: Pregoeiro: Leonaldo Alves Meira. Equipe de Apoio: Maria Christina Fonseca Demarchi, Danilo Tsutsumi Brito, Lair Cabral de Oliveira, Sergio Antunes da Silva. Local para Consulta e Fornecimento do Edital: **O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 29/07/2011, na sede Administrativa, Rua Riachuelo, n° 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP., no horário das 11h00min às 16h00min horas (horário de expediente bancário), mediante pagamento do valor da pasta de R$ 5,00 (cinco reais).**

TERMO DE DISPENSA DE LICITACÃO – De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo **n° 103-7/2011**, entendo **dispensável a licitação,** com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, com vistas à locação do imóvel localizado a Rua Riachuelo, nº 249, Vila Planalto, Vinhedo/SP de propriedade de Sr. **Dr. JOSÉ OSMAR MEIRELLES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 014.868.279-72, pelo período de 60 (sessenta) meses, correspondendo a um valor total de **R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**. Vinhedo/SP, 30/06/2011. **ODAIR FERNANDO SERAPHIM** – Superintendente da Sanebavi.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO – JULGAMENTO QUANTO À FASE DE RECURSO
CONCORÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71-6/2011

Aos vinte e hum dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (21/07/2011), às 14h00min na sala de reuniões de processos licitatórios da Autarquia Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Autárquica de Licitações, nomeada pela Portaria n° n° 003 de 03 de janeiro de 2011, a saber: Sueli Maria Rosa Luglio, Presidente, Maria Christina Fonseca Demarchi, Secretária e Leonaldo Alves Meira, Danilo Tsutsumi Brito, Luiz Roberto Winkler da Costa e Silva, William George Saunders Junior e Sérgio Antunes da Silva, Membros, procedeu-se a análise e o julgamento do recurso interposto pela empresa A.J.PAES & CIA LTDA. EPP.

DO RECURSO: